

Ofício n.º 012/2024/GAP/CM.

Miguel Pereira, 08 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 027/2024**, datado de 08 de março de 2024, devolvo a esta Casa Legislativa os **Autógrafos n.ºs 031 e 032/2024**, aprovados por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 04 e 07 de março de 2024, a fim de que possam ser providenciadas as numerações das respectivas Leis, devolvendo-as ao Poder Executivo para as devidas sanções.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 08 03 / 2024


Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010